

PORTARIA Nº 835, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para a contratação de serviço de revisão de garantia de 250 horas, do veículo Trator Esteira John Deere, Patrimônio 14338, chassis 1BZ700JAPND000458, no valor de R\$ 4.836,72 (quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), da empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0003-26, conforme determina o inciso XVII, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**